

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARTICIPANTES
ACREDITAÇÃO AÇÃO KA1 – ERASMUS + 2021-2027
ANO LETIVO 2023-2024

A participação nas mobilidades proporcionadas pela aprovação do projeto de Acreditação na Ação KA1 – Educação e Formação Profissional - 2021-2027 é voluntária e aberta a todos os alunos durante o seu percurso escolar, aos alunos recém-diplomados e ao staff da ETAP Escola Profissional (pessoal docente e não docente).

Estando o projeto de acreditação dependente da aprovação financeira do projeto, ano a ano, no caso de o financiamento ser insuficiente no que se refere às vagas de alunos em formação, estabelece-se que têm prioridade os que frequentam o 3º ano de curso (alunos finalistas).

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ALUNOS FINALISTAS

1. O número total de vagas é distribuído pelas turmas do 12º ano de todos os polos da escola, de forma equitativa, proporcionalmente ao número de alunos finalistas de cada polo;

- 1.1. Para apurar a % de alunos que serão selecionados por polo será utilizada a seguinte fórmula:

$$\% \text{ seleção por polo} = (\text{n.º vagas} \times 100) / \text{n.º alunos finalistas}$$

- 1.2. Para apurar o n.º de alunos que serão selecionados por polo será utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{n.º alunos a selecionar por polo} = \% \text{ seleção por polo} \times \text{n.º alunos do polo}$$

2. A duração das mobilidades pode variar entre 30 e 60 dias e proporcionará aos participantes a realização da Formação em Contexto de Trabalho (FCT), em condições semelhantes à FCT realizada em Portugal;
3. A duração das mobilidades será definida em função dos períodos de FCT de cada curso e do financiamento obtido; é desejável que a duração da mobilidade seja de 60 dias para permitir a realização do período total de FCT ao abrigo do programa Erasmus; a duração da mobilidade será inferior no caso de haver necessidade de

aumentar o número de vagas, face ao financiamento obtido, nunca podendo ser inferior a 30 dias;

4. O Centro de Estudos e Projetos Transnacionais (CEPT) é o departamento da ETAP Escola Profissional responsável pela definição dos prazos de inscrição e do período de seleção;
5. Os critérios de seleção estão disponíveis para consulta na página da internet da escola no separador “Erasmus”;
6. Os alunos devem inscrever-se através do preenchimento da ficha de inscrição, disponível página da internet da escola no separador “Erasmus”;
7. O processo de seleção será realizado no caso de se verificar que há um número superior de alunos inscritos em relação ao número de vagas disponíveis;
8. Os resultados da seleção serão afixados na página da internet da escola no separador “Erasmus”;
9. O processo de seleção é conduzido pelo CEPT e conta com a participação da Diretora Pedagógica, dos coordenadores pedagógicos dos polos, dos diretores de curso e dos orientadores educativos;
10. As listas seriadas dos alunos candidatos são afixadas na página da internet da escola no separador “Erasmus”, com indicação dos alunos selecionados por polo e dos suplentes;
11. A ponderação individual dos critérios poderá ser consultada mediante solicitação ao CEPT;
12. Os suplentes serão seriados pelo resultado quantitativo obtido e a lista de suplentes não estará sujeita à distribuição proporcional por polo;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

No processo de seleção de alunos há dois tipos de critérios que serão aplicados: os denominados critérios prévios, de exclusão e de natureza qualitativa, a partir dos quais se fará uma primeira seleção de alunos e os critérios de classificação, de natureza quantitativa, que posicionarão os alunos numa escala de 0 a 20, apurando-se os resultados com arredondamento às centésimas.

CRITÉRIOS PRÉVIOS (QUALITATIVOS)
Interesse e motivação pelo Programa ERASMUS+
Capacidade de Adaptação/Resiliência
Existência de módulos em atraso à data de início do processo de seleção
Comportamento e atitudes - Registo de participações/processos disciplinares
Possuir documentos para viajar válidos
Ter um problema de saúde impactante na realização da mobilidade

Os critérios de natureza quantitativa serão os seguintes:

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (QUANTITATIVOS)	PONDERAÇÃO
Média na disciplina de Língua Estrangeira	10%
Média de curso (1º e 2º ano)	20%
Média da componente técnica (1º e 2º ano)	20%
Classificação da PAP ¹	20%
Avaliação FCT (2º ano)	20%
Assiduidade às aulas (faltas injustificadas) ²	10%

¹ A classificação da PAP será apurada ou pela nota do 2º momento de avaliação ou pela nota final no caso de a PAP já estar concluída à data de apuramento dos critérios de seleção;

² A classificação a apurar neste item será obtida da seguinte forma:

<20 faltas, classificação de 20 valores;

>=20 e <50 faltas, classificação de 15 valores;

>=50 faltas, classificação de 10 valores.

Os candidatos selecionados terão de apresentar posteriormente o seu CV, carta de motivação e eventual portefólio de trabalhos em formato digital.

Caminha, 22 de março de 2024

Angelina Presa